



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA ESTUDOS  
E PROVIDÊNCIAS SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº  
158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, incisos I 'd' e II, 'm', do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 158, de 23 de Fevereiro de 2017 diminui o repasse de ICMS para o Município de Sacramento;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Vereador Luiz Devós para criação de uma Comissão de estudos do impacto negativo da Lei Complementar nº 158, de 23 de Fevereiro de 2017, que Acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo precisa estar atento aos impactos negativos de arrecadação do Município de Sacramento.

**Resolve:**

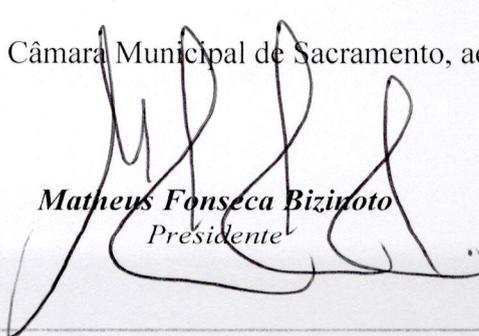
**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Vereadores Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais para estudos da Lei Complementar nº 158 de 23 de Fevereiro de 2017, e plausíveis providências junto aos órgãos competentes, seja Federal, Estadual e/ou Municipal, tendo como membros efetivos os seguintes Edis:

Vereador Luiz Devós  
Vereador Luster Fernandes  
Vereador Marcos dos Santos Pires

Parágrafo Único. Fica nomeado como Presidente desta Comissão, o **Vereador Luiz Devós**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 09 de abril de 2019.

  
**Matheus Fonseca Bizinoto**  
Presidente